

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.446, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 413,79 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 778, de 13 de Junho de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

28 – Encargos Especiais

28.846 – Outros Encargos Especiais

28.846.0012 – Administração de Recursos Financeiros

28.846.0012.0.001 – RESTITUIÇÃO DE VALORES A SERVIDOR

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 413,79

TOTAL

R\$ 413,79

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 413,79 (quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Junho de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento